



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2018

Dispõe sobre a Dispensa de membro do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO**, matrícula nº 179, de membro titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos servidores.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 22 de março de 2018.

LADÁRIO – MS, 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal